## CONSELEITE – MATO GROSSO CONSELHO PARITÁRIO PRODUTORES/INDÚSTRIAS DE LEITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº 11/2024

A diretoria do Conseleite – Mato Grosso atendendo os dispositivos do seu Estatuto, aprova e divulga os valores de referência para a matéria-prima, referente ao leite entregue no mês de Setembro a ser pago em Outubro de 2024 e para o leite entregue no Outubro a ser pago em Novembro de 2024.

Os valores divulgados compreendem os preços de referência para o leite padrão levando em conta o volume médio mensal de leite entregue pelo produtor.

MATÉRIA-PRIMA	Volume	Gordura	Proteína	CCS	CBT
	litros/dia	(%)	(%)	mil	
				céulas	mil
				somática	ufc/ml
				s/ml	
Maior Valor de Referência	1.000	4,00	3,50	150	100
Valor Médio de Referência	300	3,60	3,30	300	250
Valor Base de Referência	25	3,30	3,20	400	300
Menor Valor de Referência	25	3,00	2,90	750	750

MATÉRIA-PRIMA	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	VARIAÇÃO	
	Leite entregue em	Leite entregue em		
	SET/24 a ser pago em	OUT/24 a ser pago em	R\$/litro	%
	OUT/24 (R\$/I)	NOV/24 (R\$/I)		
Maior Valor de Referência	3,1936	3,2303	0,0367	1,1%
Valor Médio de Referência	2,6890	2,7199	0,0309	1,1%
Valor Base de Referência	2,4566	2,4848	0,0282	1,1%
Menor Valor de Referência	2,2959	2,3223	0,0264	1,1%

OBS: (1) Os valores de referência da tabela são para a matéria-prima leite "posto propriedade", o que significa que o frete não deve ser descontado do produtor rural. Nos valores de referência está incluso Funrural de 1,5% a ser descontado do produtor rural

Cuiabá MT, 12 de novembro de 2024.

SANDRA APARECIDA S. SILVA Presidente

DOLOR VILELA DE F. NETO Vice-Presidente